



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 232/2020**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO** abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Municipal de Assistência de Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. CONTRATO Nº 070/2020 SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

**VALOR R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

